



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

**EDITAL Nº 325/2024 - PROECE***4ª Convocação Supervisores do Projeto Mais Médicos*

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS**, como Instituição Supervisora do Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB) no estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, a Portaria MEC nº 585, de 15 de junho de 2015, a Portaria MEC/SESu nº. 27, de 14 de julho de 2015, a Portaria MEC nº 604 de 16 de maio de 2023 e o Edital de Divulgação Proece/UFMS nº 28/2024, torna pública a 4ª Convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para Supervisor Médico do PMMB.

1. DA CONVOCAÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PAOLLA GRUBERT ONOGI	15º
ANDRE DE CARVALHO ANGELO DA SILVA	16º
RAIZA TRAVAIN NASCIMENTO	17º

2. INFORMAÇÕES GERAIS

- 2.1. Os convocados devem preencher o Formulário (anexo único) e encaminhar até o dia **23 de agosto de 2024**, para o endereço eletrônico: pmmb.proece@ufms.br;
- 2.2. Caso o candidato convocado não enviar o Formulário até o prazo determinado, este será remanejado para o final da lista e os próximos convocados seguirão conforme o Edital de Divulgação Proece/UFMS nº 28/2024;
- 2.3. Os candidatos convocados que enviarem o Formulário no prazo estabelecido, serão informados, por e-mail, o dia e horário da Reunião virtual.

Campo Grande, 02 de agosto de 2024.

MARCELO FERNANDES PEREIRA

Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

Anexo Único

Programa Mais Médicos para o Brasil / UFMS

DECLARAÇÃO SUPERVISOR



Eu _____, médico(a) com registro profissional no Conselho Regional de Medicina nº _____ do estado de Mato Grosso do Sul, DECLARO para os devidos fins e me COMPROMETO a:

1 - Possuir disponibilidade de tempo para realizar a atividade de Supervisão a médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, sob responsabilidade da instituição supervisora Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;

2 - Possuir disponibilidade para realizar viagens e participar de reuniões presenciais e à distância por videoconferência, convocadas pela instituição supervisora e pela Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação;

3 - Agir de acordo com as atribuições de supervisor, estabelecidas pelo Projeto Mais Médicos para o Brasil, por meio da Lei 12.871/2013, alterada pela Medida Provisória nº 1.165 de 20 de março de 2023, da Portaria Interministerial nº 604, de 16 de maio de 2023, da Portaria MEC nº 1.537, de 3 de agosto de 2023 e da Portaria SESu nº 19, de 15 de agosto de 2023;

4 - Estar ciente de que a atividade de supervisão não gera vínculo trabalhista de qualquer natureza;

5 - Estar ciente de que a atividade de supervisão é coordenada pela instituição supervisora e pela Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e que a bolsa-supervisão é paga mediante postagem dos relatórios de supervisão dos médicos e da comprovação da realização da atividade de supervisão que forem designadas em plano de trabalho e nas orientações da Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde;

6 - Estar ciente de que o descumprimento das atribuições previstas para a supervisão pode acarretar penalidades que compreendem advertência, Suspensão de bolsa ou até desligamento do Projeto Mais Médicos para o Brasil; e

7 - Estar disponível para prestar à Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação esclarecimentos solicitados quanto à Supervisão Acadêmica do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Campo Grande, ____ de _____ de 2024

Assinatura do(a) Supervisor(a) Acadêmico(a)



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 02/08/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5003702** e o código CRC **967E8373**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.038501/2023-09

SEI nº 5003702

